



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.621, de 13 de fevereiro de 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.987, de 06 de fevereiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 40.732,00 (quarenta mil, setecentos e trinta e dois reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.987, de 06 de fevereiro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

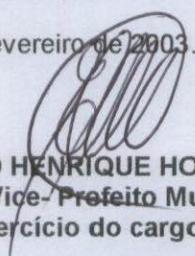
Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS

1302-0824300271.043 – Programa de Apoio ao Combate ao Trabalho Infante Juvenil do Instituto Humanitas – Convênio com a União
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (932).....R\$ 20.000,00
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto (933).....R\$ 8.452,00
3.3.9.0.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos e Treinamentos (934).....R\$ 12.280,00
SOMA.....R\$ 40.732,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2002 na conta vinculada nº 27.749-5, proveniente de transferências da União ao Município ...R\$ 40.732,00
SOMA.....R\$ 40.732,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 13 de fevereiro de 2003.


EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"